



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.058, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

**RENOVAÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAP) - 2º SEMESTRE DE 2021
DESTINADO A TODOS/AS OS/AS ESTUDANTES PARTICIPANTES DO PAP -
EDITAIS Nº SPO.009/2021 e SPO.033/2021**

ABERTURA

O Diretor Geral do Câmpus São Paulo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público o processo de renovação dos auxílios do Programa de Auxílio Permanência (PAP) dos(as) estudantes atualmente atendidos pelos Editais nº SPO.009/2021 e SPO.033/2021.

1. DO ATO DE RENOVAÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA

1.1. A renovação dos auxílios ocorrerá de forma automática conforme orientações da Instrução Normativa PRE/IFSP nº 04, de 01/03/2021, e estabelecido no Projeto de Assistência Estudantil do Câmpus São Paulo para o ano de 2021.

1.1.1. A renovação automática significa que uma vez comprovada a manutenção da matrícula no IFSP/Câmpus São Paulo para o segundo semestre de 2021 os/as estudantes serão mantidos no Programa de Auxílio Permanência.

1.2. Para manutenção da matrícula no segundo semestre é importante que os (as) estudantes se atentem para o período de matrícula e realizem o processo conforme orientações das secretarias de cursos técnicos e de cursos superiores.

1.2.1. A matrícula para o **curso Técnico Integrado em Qualidade – PROEJA** será de **23 a 27/08/2021** e para os cursos **Técnicos concomitantes/subsequentes** ocorrerá no período de **24 a 30/08/2021** e deverá ser solicitada diretamente no SUAP.

1.2.2. A matrícula para os **cursos superiores** ocorrerá no período de **27/08 a 03/09/2021** e deverá ser solicitada diretamente no SUAP.

1.2.2.2. Quaisquer dúvidas sobre o processo de matrícula, o (a) estudante deverá entrar em contato com a coordenadoria de registros acadêmicos correspondente, cursos superiores via e-mail crs@ifsp.edu.br e cursos técnicos concomitantes/subsequentes e PROEJA via e-mail cre@ifsp.edu.br.

1.3. Os/As estudantes matriculados/as nos **cursos técnicos integrados** cuja matrícula é ANUAL serão mantidos no Programa de Auxílio Permanência desde que a situação de matrícula esteja regular no SUAP.

1.4. Neste processo de renovação não será necessária a atualização dos dados de renda da família.

1.5. Devido à limitação orçamentária não será permitida a inclusão de auxílios neste processo de renovação.

2. DA ATUALIZAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS E DA ALTERAÇÃO DE CURSO

2.1. Os pagamentos para o segundo semestre de 2021 continuarão a ser efetuados nas contas cadastradas no SUAP ou atualizadas até o último pagamento do primeiro semestre de 2021. Caso o estudante tenha interesse em **alterar os dados bancários**, deve enviar e-mail para assistenciaestudantil.spo@ifsp.edu.br, no período de 27/08 a 03/09/2021, anexando documento com os **novos dados bancários: foto legível ou imagem do cartão bancário - frente e verso** - contendo o **nome do banco, o número da agência e da conta corrente ou poupança e o número de operação (se houver) do(a) estudante ou de terceiro**, e uma **foto legível ou imagem do documento de identidade (RG e CPF) - frente e verso** - do(a) **estudante** ou de **terceiro** para verificação; colocar no **assunto: ALTERAÇÃO DADOS BANCÁRIOS**.

2.1.1. O setor contábil do Câmpus São Paulo recomenda que as contas bancárias para serem creditados os pagamentos NÃO sejam de bancos virtuais, como C6 Bank, Inter e Nubank; para que não ocorram possíveis retornos bancários pelo sistema de pagamentos do governo federal.

2.2. O (a) estudante que tenha realizado a **alteração de curso** deverá obrigatoriamente enviar e-mail para assistenciaestudantil.spo@ifsp.edu.br no período de 27/08 a 03/09/2021 informando o nome completo, novo prontuário e curso.

3. DOS (AS) ESTUDANTES QUE CONSTAM NA LISTA DE ESPERA DO EDITAL Nº SPO.033/2021

3.1. Será realizada a consulta da situação de matrícula dos(as) estudantes que constam em **LISTA DE ESPERA** do resultado final do Edital nº SPO.033/2021. Mediante o surgimento de vagas devido ao desligamento de outros estudantes, estes(as) estudantes poderão ser incluídos na lista de pagamento a partir da renovação dos auxílios.

3.2. Caso não seja possível contemplar os(as) estudantes em lista de espera do Edital nº SPO.033/2021, estes(as) estudantes poderão se inscrever no edital de novas inscrições previsto para setembro.

4. DA VIGÊNCIA DOS AUXÍLIOS

4.1. A vigência dos auxílios será de **outubro de 2021 a janeiro de 2022**.

4.1.2. **Considerando que o mês de fevereiro de 2022 não será mês letivo, será pago somente o auxílio moradia caso haja disponibilidade orçamentária.**

4.2. Os pagamentos de janeiro e fevereiro de 2022 serão efetuados mediante a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022 e a liberação dos recursos pelo Ministério da Educação.

4.3. A modalidade auxílio didático-pedagógico, que é pago em UMA parcela semestral, constará na lista de pagamento referente ao mês de outubro.

5. DO CRONOGRAMA PARA A RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS DO PAP

5.1. O cronograma para a renovação dos auxílios do Programa de Auxílio Permanência referente ao segundo semestre de 2021 está descrito na tabela abaixo:



CRONOGRAMA PARA A RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS DO PAP

Atividade	Responsável	Período
Divulgação do edital sobre a renovação dos auxílios do PAP para o segundo semestre	Câmpus	18/08/2021
Rematrícula On-Line	Estudante	Proeja: 23 a 27/08/2021 Técnicos: 24 a 30/08/2021 Superior: 27/08 a 03/09/2021
Verificação da situação de matrícula no SUAP	Câmpus	08 e 09/09/2021
Divulgação do resultado final de análise e classificação dos estudantes	Câmpus	10/09/2021
Regularização da matrícula em aberto	Estudante	Prazo final: 08/10/2021

6. DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE MATRÍCULA

6.1. Será realizada a consulta e análise dos dados da matrícula de todos(as) os(as) estudantes contemplados nos Editais nº SPO.009/2021 e SPO.033/2021 após o encerramento da rematrícula referente ao segundo semestre de 2021.

6.1.1. No período de 08 a 09/09/2021 será realizada a verificação via SUAP da situação de matrícula de todos(as) os(as) estudantes participantes do Programa de Auxílio Permanência para a confirmação da manutenção dos auxílios no período letivo 2021.2.

6.2. Os (as) estudantes cuja situação de matrícula no SUAP esteja regular terão seus auxílios automaticamente renovados para o segundo semestre de 2021.

6.2.1. A lista de pagamento dos(as) estudantes cuja matrícula esteja regular será encaminhada ao setor responsável após a divulgação do resultado final.

6.3. Os(as) estudantes cuja situação de matrícula no SUAP indique o cancelamento e/ou trancamento e/ou transferência de instituição e/ou conclusão de curso serão desligados do Programa a partir do mês de outubro.

6.4. Os (as) estudantes cuja situação de **matrícula** no SUAP conste **EM ABERTO** serão notificados por e-mail pela equipe da Diretoria Adjunta Sociopedagógica para a regularização do vínculo institucional, requisito necessário para a manutenção dos auxílios estudantis.

6.4.1. **O prazo máximo para a regularização da situação da matrícula para fins de manutenção dos auxílios estudantis do Programa Auxílio Permanência termina em 08/10/2021.**

6.4.2. A partir do dia 13/10/2021, após consulta ao SUAP, será encaminhada a lista de pagamento dos (as) estudantes que regularizaram a matrícula.

6.5. Os (as) estudantes cuja situação de matrícula permaneça EM ABERTO após 08/10/2021 serão desligados do Programa de Auxílio Permanência.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final do processo de verificação da situação acadêmica será divulgado na página eletrônica do Câmpus São Paulo (<https://spo.ifsp.edu.br/>), na data estabelecida no cronograma.

7.2. Terá o resultado final DEFERIDO o(a) estudante cuja situação de matrícula referente ao segundo semestre de 2021 esteja regular.

7.3. Terá o resultado final INDEFERIDO o(a) estudante cuja situação de matrícula referente ao segundo semestre de 2021 indique a conclusão do curso, cancelamento, trancamento e/ou transferência de instituição.

7.3.1. Terá o resultado final INDEFERIDO CONDICIONADO* o(a) estudante cuja situação de matrícula referente ao segundo semestre de 2021 esteja em processo de regularização devidamente registrado no SUAP.

7.4. Os(as) estudantes cujo resultado final conste INDEFERIDO CONDICIONADO* serão incluídos na lista de pagamento somente após a confirmação da regularização da matrícula no SUAP.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de responsabilidade do(a) estudante a observância e o cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, bem como o acompanhamento de publicações, por meio da página eletrônica do câmpus São Paulo, no endereço <https://spo.ifsp.edu.br/>.

8.2. Os(as) estudantes deverão manter atualizados o telefone e os e-mails cadastrados no SUAP.

8.3. As dúvidas e informações acerca do presente edital deverão ser enviadas para o endereço eletrônico assistenciaestudantil.spo@ifsp.edu.br.

8.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Diretoria Adjunta Sociopedagógica.

São Paulo, 11 de agosto de 2021.



ALBERTO AKIO SHIGA
DIRETOR GERAL
CÂMPUS SÃO PAULO - IFSP